



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objetivo o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **materiais de expediente diversos, pilhas, garrafas térmicas, copos plásticos e escadas de alumínio**, conforme discriminado a seguir:

LOTE 1					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Caixa arquivo para documentos, polidona, em plástico resistente, na cor azul, medidas aproximadas de 350x240x130mm (variação de +/- 10%) Código TJBA. 001.011.002. Obs.: Deverão ser entregues abertas (fundo e parte superior), e amarradas em 10 unidades.	Un.	55.000	R\$ 7,63	R\$ 419.650,00
2	Caixa arquivo para documentos, polidona, em plástico resistente, na cor branca, medidas aproximadas de 350x240x130mm (variação de +/- 10%) Código TJBA 001.011.006. Obs.: Deverão ser entregues abertas (fundo e parte superior), e amarradas em 10 unidades.	Un.	10.000	R\$ 7,06	R\$ 70.600,00
3	Caixa arquivo para documentos, polidona, em plástico resistente, na cor verde, medidas aproximadas de 350x240x130mm (variação de +/- 10%) Código TJBA.001. 011.003. Obs.: Deverão ser entregues abertas (fundo e parte superior), e amarradas em 10 unidades.	Un.	5.000	R\$ 7,29	R\$ 36.450,00
4	Caixa arquivo para documentos, polidona, em plástico resistente, na cor vermelha, medidas aproximadas de 350x240x130mm (variação de +/- 10%) Código TJBA 001.011.004. Obs.: Deverão ser entregues abertas (fundo e parte superior), e amarradas em 10 unidades.	Un.	10.000	R\$ 7,25	R\$ 72.500,00
5	Caixa arquivo para documentos, polidona, em plástico resistente, na cor amarela, medidas aproximadas de 350x240x130mm (variação de +/- 10%) Código TJBA 001.011.005. Obs.: Deverão ser entregues abertas (fundo e parte superior), e amarradas em 10 unidades.	Un.	5.000	R\$ 7,29	R\$ 36.450,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 635.650,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: ANA MARIA CARVALHO SANTOS.
Documento Nº: 1066427.20918663-6918 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJADM202138225V03



LOTE 2					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Quadro branco magnético , moldura em alumínio, tela em laminado melamínico branco, chapa metálica e chapa dura de alta densidade, acompanhado de porta apagador e respectivo apagador. Medidas aproximadas: 120x90 cm (variação +/- 10%). CÓDIGO TJ/BA 001.049.002	Un.	100	R\$ 430,29	R\$ 43.029,00
2	Quadro de aviso em madeira , fundo forrado em cortiça, com feltro verde. Medidas aproximadas: 100x70cm (Variação de +/- 10%). CÓDIGO TJ/BA 001.049.001	Un.	100	R\$ 117,50	R\$ 11.750,00
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 54.779,00
LOTE 3					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Etiqueta autoadesiva , em formulário contínuo para impressora matricial, papel apergaminhado 75 g/m ² (variação +/- 10%), na cor branca, dimensões 70x23mm (02 colunas) Embalagem: caixa com 12.000 unidades. Código TJBA: 019.010.005.	Caixa	100	R\$ 236,62	R\$ 23.662,00
2	Etiqueta autoadesiva para impressora inkjet, laser e copiadora, dimensões 50,8x101,6mm (variação +/- 10%), cor branca. Embalagem: Caixa com 10 folhas. Código TJBA: 019.010.014.	Caixa	200	R\$ 49,10	R\$ 9.820,00
3	Etiqueta autoadesiva para impressora inkjet, laser e copiadora, dimensões 12,7x44,5mm (variação +/- 10%), cor branca. Embalagem: Caixa com 10 folhas. Código TJBA 019.010.018.	Caixa	100	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00
4	Etiqueta autoadesiva "CONFIDENCIAL" na cor azul, formato 12x45mm (variação +/- 10%), caixa com 210 unidades. Código TJBA 019.010.026.	Caixa	60	R\$ 4,41	R\$ 264,60
5	Etiqueta , dimensões 107x36mm (variação +/- 10%), 1 coluna, na cor branca. Embalagem: caixa com 4.000 unidades. Código TJBA 19.010.002.	Caixa	50	R\$ 137,90	R\$ 6.895,00



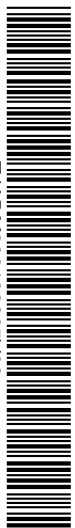


6	Etiqueta , dimensões 107x36mm (variação +/- 10%), 3 colunas, na cor branca. Embalagem: caixa com 12.000 unidades. Código TJBA 19.010.001.	Caixa	80	R\$ 195,00	R\$ 15.600,00
7	Etiqueta autoadesiva para impressora inkjet, laser e copiadora, dimensões 149X48,8mm. Embalagem: caixa com 3.000 unidades. Código TJBA 019.010.006.	Caixa	50	R\$ 185,67	R\$ 9.283,50
8	Etiqueta autoadesiva para impressora na cor branca, formato 125x36mm (1COLUNA) cx. C/1.000 unidades. Código TJBA 019.010.007.	Caixa	40	R\$ 86,33	R\$ 3.453,20
9	Etiqueta autoadesiva para impressora inkejet, laser e copiadora dimensões 84,7x101,6mm cor branca. Embalagem: caixa com 10 folhas. Código TJBA 019.010.015.	Caixa	40	R\$ 26,20	R\$ 1.048,00
10	Etiqueta autoadesiva para impressora inkejet, laser e copiadora dimensões 16,93x44,45mm cor branca. Embalagem: caixa com 10 folhas. Código TJBA 019.010.020.	Caixa	20	R\$ 27,33	R\$ 546,60
11	Etiqueta autoadesiva para impressora inkejet, laser e copiadora dimensões 63,5mm de diâmetro cor branca. Embalagem: caixa com 10 folhas. Código TJBA 019.010.023.	Caixa	55	R\$ 30,45	R\$ 1.674,75
12	Etiqueta autoadesiva "URGENTE", na cor vermelha, formato 12x45mm cx. C/ 210 unidades, CÓDIGO TJ/BA 019.010.025.	Caixa	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
13	Etiqueta autoadesiva na cor branca, form.A4 med. 288,5x200mm, cx. C/ 25 unidades, Código TJBA 019.010.034.	Caixa	45	R\$ 31,18	R\$ 1.403,10
14	Etiqueta autoadesiva para CD e DVD, na cor branca. Pacote com 50 folhas contendo 100 etiquetas, cada 115 mm. Código TJBA 019.010.035	Caixa	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
15	Etiqueta autoadesiva TP-19, para organização e codificação, cor amarela. Embalagem: caixa com 10 folhas, 350 unidades - Cód TJBA 019.010.027.	Caixa	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
16	Etiqueta autoadesiva TP-19, para organização e codificação, cor laranja. Embalagem: caixa com 10 folhas, 350 unidades - Cód TJBA 019.010.029.	Caixa	100	R\$ 6,03	R\$ 603,00
TOTAL DO LOTE 3					R\$ 82.103,75





LOTE 4					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Papel Alcalino , alta alvura, dimensões 210x297mm, formato A4 , gramatura 90 g/m² , na cor branca. Embalagem em material impermeável contra umidade, com 1 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. Código TJB/BA 001.040.017. Para produtos fabricados com madeira, o fornecedor deve apresentar certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento. Deverá ser apresentada declaração que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; a declaração será dispensada quando o papel possuir o certificado CERFLOR13 ou FSC14	RM	2.000	R\$ 32,35	R\$ 64.700,00
2	Papel Apergaminhado , dimensões 210x297mm, formato A4 , gramatura 75 g/m² , na cor branca. Embalagem: em material impermeável contra umidade, com 1 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. CÓDIGO TJB/BA 001.040.006 Para produtos fabricados com madeira, o fornecedor deve apresentar certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento. Deverá ser apresentada declaração que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; será dispensada a declaração quando o papel possuir o certificado CERFLOR13 ou FSC14	RM	50.000	R\$ 20,45	R\$ 1.022.500,00
3	Papel alcalino , gramatura 75 g/m² formato A4 , medindo aproximadamente 210x297mm. Cor Azul . Embalagem: em material impermeável contra umidade, pacote com 1 (uma) resma com 500 (quinhentas) unidades, contendo a marca do fabricante. Código do TJBA 001.040.011. Para produtos fabricados com madeira, o fornecedor deve apresentar certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo floresta responsável ou reflorestamento. Deverá ser apresentada declaração que ateste o cumprimento da exigência quanto à	RM	50	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00



TJADM202138225V03





	origem legal da madeira; será dispensada a declaração quando o papel possuir o certificado CERFLOR13 ou FSC14.				
4	Papel alcalino , gramatura 75 g/m² formato A4 , medindo aproximadamente 210x297mm. Cor Rosa . Embalagem: em material impermeável contra umidade, pacote com 1 (uma) resma com 500 (quinhentas) unidades, contendo a marca do fabricante. Código do TJBA 001.040.014. Para produtos fabricados com madeira, o fornecedor deve apresentar certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento. Deverá ser apresentada declaração que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; será dispensada a declaração quando o papel possuir o certificado CERFLOR13 ou FSC14	RM	50	R\$ 29,63	R\$ 1.481,50
5	Papel alcalino , gramatura 75 g/m² formato A4 , medindo aproximadamente 210x297mm. Cor Verde . Embalagem: em material impermeável contra umidade, pacote com 1 (uma) resma com 500 (quinhentas) unidades, contendo a marca do fabricante. Código do TJBA 001.040.015. Para produtos fabricados com madeira, o fornecedor deve apresentar certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento. Deverá ser apresentada declaração que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; será dispensada a declaração quando o papel possuir o certificado. CERFLOR13 ou FSC14.	RM	50	R\$ 30,60	R\$ 1.530,00

TOTAL DO LOTE 4 R\$ 1.091.736,50

LOTE 5

Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Bloco autoadesivo , em papel sulfite, de cores variadas, sem timbre, pacote de 100 folhas, medindo 76x102mm, podendo variar +/- 5%. Código TJBA 001.007.003.	Un.	1.000	R\$ 10,17	R\$ 10.170,00
2	Bloco autoadesivo , em papel sulfite, de cores variadas, sem timbre, pacote de 4 blocos de 100 folhas, com cores distintas no mesmo pacote, medindo 38x50mm,	Un.	2.500	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022





	podendo variar +/- 5%. Código TJBA 001.007.004				
3	Porta documentos , tamanho ofício transparente 220mmx320 ideal para armazenar certidões, contratos e documentos diversos	Un.	265	R\$ 10,55	R\$ 2.795,75
TOTAL LOTE 5					R\$ 29.215,75

LOTE 6

Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Pasta catálogo com no mínimo 50 envelopes plásticos resistente incolor, dimensões de 230x320mm. Podendo variar em até +/- 10%, com visor lateral transparente liso para identificação. Código TJBA 001.041.008	Un.	100	R\$ 26,56	R\$ 2.656,00
2	Pasta plástica , tamanho ofício com abas, na cor azul e elástico, tipo poliondas, medindo aproximadamente 33x25x4cm. Podendo variar em até +/- 10%. Código TJBA 001.041.009.	Un.	600	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
3	Pasta com canaleta A4 cristal, pacote contendo 10 unidades. Código TJBA 001.041.010.	Un.	1.000	R\$ 16,25	R\$ 16.250,00
4	Prancheta em acrílico , com prendedor metálico niquelado, para papel de dimensões 215x330mm, formato A-2. Código TJBA 001.064.004.	Un.	200	R\$ 17,05	R\$ 3.410,00
5	Registrador A/Z , tamanho ofício, dorso largo, medidas aproximadas 350x280 mm, com mecanismo niquelado, etiqueta lateral, Cor cinza. Código do TJBA 001.052.001.	Un.	2.000	R\$ 19,60	R\$ 39.200,00
TOTAL DO LOTE 6					R\$ 64.330,00

LOTE 7

Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Bandeja para papéis , dupla em acrílico na cor fumê medindo aproximadamente 255x370mm (variação +/- 10%). CÓDIGO TJ/BA 001.005.001.	Un.	100	R\$ 34,83	R\$ 3.483,00
2	Barbante em fibra de 100% algodão, com 8 fios trançados. Embalagem: rolo com 200 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.006.002	Un.	200	R\$ 10,03	R\$ 2.006,00





3	Borracha elástica , material de borracha natural, cor amarelo número 18. Alta resistência, alta qualidade. Embalagem: caixa com 25 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.009.002	Caixa	2.500	R\$ 2,78	R\$ 6.950,00
4	Clipe para papel , número 2/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código TJBA 001.017.006	Caixa	1.500	R\$ 2,68	R\$ 4.020,00
5	Clipe para papel , número 6/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante CÓDIGO TJ/BA 001.017.004	Caixa	1.500	R\$ 3,58	R\$ 5.370,00
6	Cola bastão , não tóxica 20 g, embalagem de tubo plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola, com validade de, no mínimo, 01 (um) ano, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA001.018.001	Un.	1.000	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
7	Fita adesiva para empacotamento transparente, constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado, adesivo acrílico, especial à base de solvente, com alto tack; alta adesão, dimensões: Largura/comprimento aproximado 50mmx55m (variação +/-10%). CÓDIGO TJ/BA 001.030.002.	Un.	6.000	R\$ 5,22	R\$ 31.320,00
8	Fita adesiva transparente, fabricada em celofane, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12 mm x 33 m (variação +/- 10%). Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.030.001.	Un.	1.500	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
9	Fita Adesiva , transparente, em plástico resistente, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 19 mm x 50 m, podendo variar +/- 5%. Código do TJBA 001.030.004	Un.	500	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
10	Grampeador escritório pequeno, com estrutura metálica medindo 140 mm, capacidade para grampear 20 folhas de 75 g/m ² , nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE	Un.	1.000	R\$ 15,49	R\$ 15.490,00





	1010/20, oxidação preta, faça aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola aço pré temperada e resistente. Capacidade de carga 01(um) pente de grampo (105 grampos) 26/6, apoio da base em PVC. CÓDIGO TJ/BA 001.032.001.				
11	Grampeador escritório semi - industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 g/m ² , fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 140 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faça aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola aço pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente 210 grampos 9x14mm, apoio da base em PVC. CÓDIGO TJ/BA 001.032.003.	Un.	50	R\$ 136,82	R\$ 6.841,00
12	Grampo metálico , galvanizado, para grampeador semi-industrial, tamanho 9/14. Embalagem com 5000 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.033.005.	Caixa	50	R\$ 10,16	R\$ 508,00
13	Grampo para fixação de processos, confeccionado em polipropileno kmt 6900 (material virgem), composto de duas peças de encaixe (base e haste), com engates das hastes por pressão em diferentes alturas, de acordo com a capacidade de arquivamento para até 500 folhas, com sistema de fixação frontal que permita o manuseio dos documentos sem que o grampo abra e sem que haja deslocamento nos pontos de fechamento. A base retangular terá no mínimo, 2,90 mm de espessura, formando conjunto único com as hastes de, no mínimo, 85 mm de comprimento semirrígido e 1,90 mm de espessura mínima. CÓDIGO TJ/BA 001.033.006	Un.	30.000	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
14	Perfurador de papel metálico com 2 furos, com capacidade para perfurar até 20 folhas de papel 75 g/m ² , fabricado em aço e plástico, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1010/20, régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração. Código TJBA 001.044.005	Un.	50	R\$ 18,83	R\$ 941,50





15	Caneta marca texto , ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, pacote com 4 cores (amarela, azul, vermelha e verde) CÓDIGO TJ/BA 001.012.007	pacote	1.500	R\$ 9,89	R\$ 14.835,00
16	Livro de protocolo , com 100 fls. Numeradas sequencialmente (frente / verso), comprimento 215 x160mm (variação +/- 10%), capa dura em papelão na cor preta. CÓDIGO TJ/BA 001.010.001	Un.	200	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
17	Livro ata , com 200fls, numeradas, pautadas, sem margem e com capa dura na cor preta. Com numeração tipográfica, dimensões mínimas 298 x 203 mm, papel alta alvura 56 g/m ² . CÓDIGO TJ/BA 001.038.001	Un.	200	R\$ 21,01	R\$ 4.202,00
18	Classificador rápido plastificado 60 g, resistente, incolor, com prendedor plástico, macho e fêmea. CÓDIGO TJ/BA 001.016.001	Un.	1.300	R\$ 2,15	R\$ 2.795,00
19	Pasta cartolina plastificada, com aba elástico, tamanho ofício, 235x350mm (variação +/- 10%). CÓDIGO TJ/BA 001.041.004	Un.	700	R\$ 2,28	R\$ 1.596,00
20	Pasta Plástica com elástico , medidas 340x230x20mm cor cristal (variação +/- 10%). CÓDIGO TJ/BA 001.041.006	Un.	200	R\$ 3,17	R\$ 634,00
21	Pasta sanfonada em plástico resistente, medidas 260x387x35mm tamanho ofício com 12 (variação +/- 10%) divisões CÓDIGO TJ/BA 001.041.011	Un.	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
22	Pasta suspensa , marrom marmorizada, tamanho ofício, com ferragens e visor, 280 g, de alta resistência, com guias de sustentação, metálicas e entalhe da guia para apoio nos suportes do arquivo em plástico. CÓDIGO TJ/BA 001.041.003	Un.	1.500	R\$ 3,42	R\$ 5.130,00
23	Pasta catálogo na cor preto, com no mínimo 100 envelopes plásticos resistente incolor, dimensões de 230x320 mm, podendo variar em até +/- 10% com visor lateral transparente liso para identificação. Código TJBA 001.041.012.	Un.	150	R\$ 27,33	R\$ 4.099,50
24	Saco plástico , para pasta catálogo, com 4 furos, transparente, tamanho ofício, com abertura superior, dimensões 240x330 mmx10 micras por parede. Código do TJBA 001.070.001.	Un.	1.000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
TOTAL DO LOTE 7					R\$ 129.511,00





LOTE 8					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Pilha alcalina, tipo AAA , 1,5 volts. Embalagem com par blister com 2(duas) pilhas. As pilhas devem atender a resolução CONAMA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.002. As pilhas e a baterias devem atender ao disposto da resolução nº 401/2018	Par	1.500	R\$ 4,46	R\$ 6.690,00
2	Pilha alcalina, tipo AA , 1,5 volts. Embalagem com par blister com 2 (duas) pilhas. As pilhas devem atender a resolução CONANA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.003. As pilhas e a baterias devem atender ao disposto da resolução nº 401/2018	Par	1.500	R\$ 4,13	R\$ 6.195,00
3	Pilha de 9 volts . As pilhas devem atender a resolução CONANA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.004. As pilhas e a baterias devem atender ao disposto da resolução nº 401/2018	Un.	500	R\$ 15,57	R\$ 7.785,00
TOTAL DO LOTE 8					R\$ 20.670,00
LOTE 9					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Caixa de papelão , onda dupla medidas aproximadas de 4,8mm e de espessura por 540mmx540mmx365mm e no mínimo 650 g/m ² , caixa com 4 (quatro) abas na parte superior e 4 (quatro) abas na parte inferior para serem lacradas com fita adesiva. Permita-se a variação de +/- 10%. Obs.: Deverão ser entregue abertas (fundo e parte superior), e amarradas em 10 unidades, com declaração do fabricante/fornecedor de matéria prima entre 60 e 90% reciclado. Código TJBA 026.033.001	Un.	5.000	R\$ 17,73	R\$ 88.650,00
2	Caixa de papelão , onda dupla medidas aproximadas de 4,8mm e de espessura por 513mmx373mmx325mm e no mínimo 650 g m ² , caixa com 4 (quatro) abas na parte superior e 4 (quatro) abas na parte inferior para serem lacradas com fita adesiva. Permita-se a variação de +/- 10%. Obs.: Deverão ser entregue abertas (fundo e parte superior), e amarradas em 10 unidades, com declaração do fabricante/fornecedor de matéria prima Código TJBA 026.033.002.	Un.	2.000	R\$ 11,31	R\$ 22.620,00
TOTAL DO LOTE 9					R\$ 111.270,00





LOTE 10

Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Caneta esferográfica azul , composta de corpo, tampa, carga e esfera, tampa de polipropileno na cor da carga, tubo da carga em polipropileno extrusado com a logomarca do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, na cor azul, com a quantidade de tinta de 350 a 400 mg, tinta a base de corante orgânico e solventes atóxicos, autonomia de escrita mínima de 2000 metros sem falhas ou borrões, esfera de tungstênio com 1,0 mm de diâmetro. Teste de resistência: a caneta tampada deverá suportar 20 quedas consecutivas da altura de 1,5 metros num piso rígido (concreto, pedra ou cerâmica) em posição qualquer sem apresentar trincas ou quebras no corpo ou tampa. Certificado pelo INMETRO, e com qualidade igual ou superior das marcas: BIC ou FABER CASTEL. Código TJBA 001.012.001.	Un.	40.000	R\$ 1,78	R\$ 71.200,00
2	Caneta esferográfica preta , composta de corpo, tampa, carga e esfera, tampa de polipropileno na cor da carga, tubo da carga em polipropileno extrusado com a logomarca do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, na cor preta, com a quantidade de tinta de 350 a 400 mg, tinta a base de corante orgânico e solventes atóxicos, autonomia de escrita mínima de 2000 metros sem falhas ou borrões, esfera de tungstênio com 1,0 mm de diâmetro. Teste de resistência: a caneta tampada deverá suportar 20 quedas consecutivas da altura de 1,5 metros num piso rígido (concreto, pedra ou cerâmica) em posição qualquer sem apresentar trincas ou quebras no corpo ou tampa. Certificado pelo INMETRO, e com qualidade igual ou superior das marcas: BIC ou FABER CASTEL. Código TJBA 001.012.002.	Un.	5.000	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
3	Caneta esferográfica vermelha , composta de corpo, tampa, carga e esfera, tampa de polipropileno na cor da carga, tubo da carga em polipropileno extrusado com a logomarca do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, na cor vermelha, com a quantidade de tinta de 350 a 400 mg, tinta a base de corante orgânico e solventes atóxicos, autonomia de escrita mínima de 2000 metros sem falhas ou borrões, esfera de tungstênio com 1,0 mm de diâmetro. Teste de resistência: a caneta tampada deverá suportar 20 quedas consecutivas da	Un.	5.000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00





	altura de 1,5 metro num piso rígido (concreto, pedra ou cerâmica) em posição qualquer sem apresentar trincas ou quebras no corpo ou tampa. Certificado pelo INMETRO, e com qualidade igual ou superior das marcas: BIC ou FABER CASTEL. Código TJBA 001.012.003.				
TOTAL DO LOTE 10					R\$ 89.750,00
LOTE 11					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Cinta elástica , personalizada para prender processos ou documentos, confeccionada em elástico na cor azul de alta qualidade durabilidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto 75% poliéster e 25% elastodieno, ter costura dupla, bastante reforçada na junção dessas pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades, com o nome impresso na fonte aria em letras brancas (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA), medindo aproximadamente 3 cm de largura e 23 cm de comprimento. Código do TJBA 001.009.003.	Un.	25.000	R\$ 1,33	R\$ 33.250,00
TOTAL DO LOTE 11					R\$ 33.250,00
LOTE 12					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Lacre de Segurança , para malote, confeccionado em polipropileno, cor azul, com logomarca do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na cor branca, medindo 16 cm, de forma de escadinha. Numeração sequencial a partir de 000.001. Código TJBA 026.018.001	Un.	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
TOTAL DO LOTE 12					R\$ 7.200,00
LOTE 13					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Garrafa Térmica , modelo pressão, com ampola de vidro interno, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto. Capacidade de 1 litro. Cor: Branco. Código TJBA 001.031.001	Un.	600	R\$ 50,93	R\$ 30.558,00
TOTAL DO LOTE 13					R\$ 30.558,00





LOTE 14					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	Copo para água , em plástico, capacidade 200 ml , em resina termoplástica, destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 (cem) unidades do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve ser gravado em alto-relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/Anvisa. Embalagem em manga inviolável, com 100 (cem) unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código do TJ/BA 001.020.001.	Un.	30.000	R\$ 5,47	R\$ 164.100,00
2	Copo para café , em plástico, capacidade 50 ml , em resina termoplástica, destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 (cem) unidades do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve ser gravado em alto-relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/Anvisa. Embalagem em manga inviolável, com 100 (cem) unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código do TJ/BA 001.020.002.	Un.	10.000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
TOTAL DO LOTE 14					R\$ 196.100,00
LOTE 15					
Item	OBJETO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	ESCADA , alumínio, dupla abertura em A, com 3 degraus altura mínima de 1,10m (variação +\ -10%), pés antiderrapantes, com arco na parte superior. Código TJBA 026.010.001.	Un.	50	R\$ 134,68	R\$ 6.734,00
2	ESCADA , alumínio, dupla abertura em A, com 6 degraus altura mínima de 2,10m (variação +\ -10%) , pés antiderrapantes, com arco na parte superior. Código TJBA 026.010.003	Un.	50	R\$ 253,61	R\$ 12.680,50
TOTAL DO LOTE 15					R\$ 19.414,50
TOTAL DOS LOTES					R\$ 2.595.538,50





2. JUSTIFICATIVA

O registro de preços dos materiais supracitados faz-se necessário para garantir a disponibilidade de itens essenciais ao desenvolvimento das tarefas rotineiras dos servidores e magistrados deste Tribunal de Justiça da Bahia nas unidades judiciárias e administrativas da capital e interior.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

3.1. Os materiais ofertados deverão ser entregues no Almoxarifado do Poder Judiciário, situado na Av. Luiz Viana Filho, nº. 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, tel. (71) 3360-2400, obedecendo rigorosamente ao horário das 8h às 11:30 e das 13:00 às 17:00, acompanhados da nota fiscal correspondente, conforme condições a seguir;

3.2. Os fornecedores deverão acompanhar as publicações referentes às Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;

3.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, da AFM e do resumo de sua publicação no DJE, devendo a AFM ser devolvida, assinada e datada, à Coordenação de Compras, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;

3.4. O prazo de entrega dos materiais solicitados é de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação da AFM no DJE;

3.4.1. O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas no edital.

3.5. O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal serão efetuados pela Coordenação de Distribuição, que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;

3.6. Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

3.7. Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes;

3.8. No que couber, para produtos fabricados com madeira, o fornecedor deve apresentar certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento;

3.9. No que couber, deverá ser apresentada declaração que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; a declaração será dispensada quando o papel possuir o certificado CERFLOR13 ou FSC14;

3.10. Os itens do lote 08 devem obedecer às disposições do art. 14 da Resolução nº 401/208 – CONAMA;

3.11. A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;





3.12. Se consideradas insatisfatórias as condições de material recebido, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. O objeto recusado deverá ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas as verificações nos materiais entregues em substituição;

3.12.1. Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

3.13. Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao fornecedor;

3.13.1. Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

3.14. É vedada a substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido registrado;

3.14.1. Caso o fornecedor requeira a substituição da marca do objeto, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar o objeto da marca registrada, cabendo à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer.

3.15. As aquisições ocorrerão ao longo da vigência da Ata à medida que surjam necessidades das unidades do TJBA;

3.16. Não serão aceitas entregas fracionadas da solicitação constante na respectiva AFM, salvo autorização prévia junto à Autoridade competente.

4. AMOSTRAS / CATÁLOGOS

4.1. O licitante classificado em 1º (primeiro) lugar deverá enviar catálogo/prospecto com apresentação dos materiais ofertados;

4.2. O licitante ficará vinculado à marca ofertada em sua proposta e catálogo/prospecto apresentado;

4.3. A não indicação de marca do objeto ofertado e/ou indicação de mais de uma marca implicará a desclassificação do licitante e a convocação do participante seguinte em ordem de classificação

4.4. Para os itens dos lotes 10, 11 e 12 o arrematante deverá apresentar amostra de acordo com as seguintes orientações:

4.4.1. A amostra deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;

4.4.2. O licitante convocado deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras ao Núcleo de Licitação, situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, Edifício Anexo ao Tribunal de Justiça da Bahia, sala 119-N, CEP 41.746-000, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 8h às 12h e das 14h às 17h;

4.4.3. A amostra deverá ser entregue acompanhada de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa, lote/item a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço indicado no item acima até a homologação do resultado do certame;

4.4.4. O procedimento será interrompido para que, no prazo acima estabelecido, possam ser entregues e analisadas as amostras solicitadas e emitidos os correspondentes pareceres, que serão exarados pela área técnica para tal fim, após o recebimento das amostras;





4.4.5. A amostra será devolvida, mediante retirada no endereço citado no subitem 4.4.2, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra;

4.4.6. As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar dos prazos acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo, então, incorporadas ao patrimônio do Poder Judiciário;

4.4.7. Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise, o completo manuseio da amostra.

4.5. Para os materiais não listados no item 4.4, a critério do pregoeiro, poderão ser solicitadas amostras de material para análise. Neste caso, devem ser seguidas as mesmas orientações dos itens 4.4.1 a 4.4.6.

5. GARANTIA / VALIDADE

5.1. Os objetos do lote 15 deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses, concedida pelo fabricante, que será contada da data de recebimento definitivo dos referidos objetos.

5.2. Os objetos deverão possuir garantia legal mínima de 90 (noventa) dias, concedida pelo fabricante, que será contada da data de recebimento definitivo dos referidos objetos.

5.3. Entende-se por *garantia* a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo TJBA.

5.4. O licitante deverá responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante, devendo ocorrer a troca do objeto que comprovadamente apresentar defeito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os objetos serão fornecidos pela CONTRATADA em conformidade com a descrição contida em edital, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE, obrigando-se ainda a:

6.1. Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração;

6.2. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.3. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.4. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

6.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





6.6. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

6.7. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;

6.8. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga visando à perfeita execução do contrato;

6.9. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos materiais;

6.10. Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;

6.11. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

6.12. Disponibilizar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, os documentos pertinentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, o CONTRATANTE obriga-se ainda, a

7.1. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia;

7.2. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

7.3. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

7.4. Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;

7.5. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

7.6. Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido da seguinte forma:

8.1. Provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

8.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o objeto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

8.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema;





8.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta-corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

VIDE ANEXO II.



TJADM202138225V03





ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente, para fins de registro de preços em Ata, visando o futuro e eventual fornecimento.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote

Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA



TJADM202138225V03





ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

[Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa da licitante]**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA





IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, a licitante deverá apresentar, anexo a esta Declaração, a Certidão expedida pela Junta Comercial, no caso de empresas ali registradas, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, (Art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio) ou Certidão específica do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos demais casos.

O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

Declaramos, para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, que:

- NÃO ESTAMOS ENQUADRADOS na condição de microempresa, nem de empresa de pequeno porte.
- Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014.
- Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

- Para os efeitos do inciso II do art. 120, em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184, do mesmo diploma estadual, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma e da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

O signatário declara neste ato, sob as penas da legislação aplicável, que é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, ao órgão competente e à entidade contratante, qualquer alteração relativa ao enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento da situação acima declarada.

Salvador ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA





V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual nº 9.433/05 e ao art. 18, §4º do Decreto nº 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual nº 9.433/05, declaro:

() o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.**

[ou]

[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

() o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E/OU CONTRATAR

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa(razão social/CNPJ) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual nº 9.433/05).

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ/NOME DO REPRESENTANTE LEGAL/E ASSINATURA





ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 1º DO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 95/14 e Resolução do CNJ nº 229/16)

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa(razão social/CNPJ) NÃO INCORRE em nenhuma das hipóteses deliberadas no art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14, bem como da Resolução do CNJ nº 229/16.

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

.....(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio do seu representante legal sr (a).....RG nº.....DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Assinalar em caso afirmativo:

Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Salvador,dede 20__.

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ/NOME DO REPRESENTANTE LEGAL/ E ASSINATURA

ANEXO IX - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022** indicado acima, conferindo-lhe poderes para:.....(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, apresentar defesa prévia e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, etc).

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ/NOME DO REPRESENTANTE LEGAL/ E ASSINATURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022



TJADM202138225V03



ANEXO X - MODELO DE NOTA EMPENHO

EMPENHO	NOTA DE EMPENHO	
Nº Pedido (PED):	Data de Emissão:	
Nº Pedido (PED):		
Data de criação do documento:	Nº Instrumento: * * * * *	
Unidade Orçamentária:	Unidade Gestora:	
Projeto/Atividade:	Recurso:	Tipo de Empenho:
	Normal	Ordinário
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico	Nº Referência Licitação: Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação * * * * *
Nº Convênio Recebido (Federal)	Transferido - Resto a Pagar	

DADOS DO CREDOR	
Código:	
Nome:	
Endereço:	
Bairro: * * *	Município:
CEP:	UF:
CPF/ CNPJ/ IG:	Insc. Estadual: * * *
RG: * * * * *	
DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária:	
Valor Total do Empenho (R\$): * * *	Valor por Extensão:
Histórico:	
Data de Autorização da Despesa:	Ordenador de Despesa:
Observação:	



TJADM202138225V03





ANEXO XI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2022, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pela SEAD, _____, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 13/06 e 748/2021 do Tribunal de justiça do Estado da Bahia, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº _____, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE _____ Empresa _____, representada por _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL				

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo n. e **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição.**

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, de _____ de de 20____.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FORNECEDOR : 1)

FORNECEDOR : 2)

TESTEMUNHA: 1) _____ **2)** _____



TJADM202138225V03



ANEXO XII - TERMO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
Lei nº 13.709/2018

ANEXO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E A EMPRESA _____ NA FORMA ABAIXO.

(Pregão Eletrônico nº 017/2022 Processo nº TJ-ADM-_____)

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por **Des. Nilson Soares Castelo Branco** adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa _____ doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por _____ resolvem, em conjunto, estabelecer regras para o cumprimento da Lei Geral de Proteção (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), justando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste termo estabelece regras de tratamento e proteção de dados pessoais no Contrato nº _____ celebrado entre as partes acima descritas, adequando-o à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), na forma deste Anexo, parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA SEGUNDA - CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Os dados pessoais devem ser armazenados pelo prazo necessário para cumprimento de legislação aplicável ao serviço, especialmente prevenção à lavagem de dinheiro.

As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, aplicando e aprimorando as medidas de prevenção e proteção à segurança dos dados que manuseia, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição,





perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

As partes têm conhecimento que as autorizações para tratamento de dados poderão ser revogadas, a qualquer momento, pela respectiva pessoa natural, mediante simples manifestação expressa, devendo as eventuais revogações de consentimento serem informadas uma a outra, a fim de que as devidas medidas sejam imediatamente adotadas.

A CONTRATANTE se compromete a cumprir toda legislação aplicável a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, devendo adotar as medidas para, nos termos do art. 8º da LGPD, obter o consentimento prévio dos titulares para tratamento de seus dados, quando for o caso.

A CONTRATADA responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do CONTRATANTE, hipótese em que a CONTRATADA se equipara ao CONTRATANTE, salvo nos casos de exclusão previstos legalmente (art. 43 da Lei n. 13.709/2018).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo entrará em vigor a partir da publicação resumida do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador-BA, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Salvador, de de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

EMPRESA _____

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº

